



SAÚDE PÚBLICA

Um antídoto para a judicialização no SUS

Em fase de teste, plataforma digital busca auxiliar a Justiça a decidir sobre o fornecimento de remédios e outros casos

» MARIA BEATRIZ GIUSTI*

A conselheira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Daiane Lira analisou o cenário da crescente judicialização da saúde pública no Brasil, durante o programa *CB.Poder* — parceria entre Correio e TV Brasília. Lira conversou ontem com os jornalistas Carlos Alexandre de Souza e Sibeles Negromonte.

Um dos principais tópicos discutidos foi a criação da Plataforma Nacional de Saúde pelo Supremo Tribunal Federal (STF), uma ferramenta que pretende enfrentar o problema da judicialização, por meio da integração entre informações sobre medicamentos prescritos no Sistema Único de Saúde (SUS), além de permitir o compartilhamento dos dados com o Poder Judiciário.

O sistema foi projetado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) e foi determinado pelo STF, sob relatoria do ministro Gilmar Mendes.

“Para além do processo judicial, o que precisamos entender é que a plataforma funcionará como um banco de dados, de forma segura, transparente, célere e, principalmente, fundamentada em informações de saúde, que são muito importantes tanto para a análise do SUS quanto para a análise do Poder Judiciário”, explicou a conselheira.

Daiane explica que o sistema armazenará os dados de quem prescreveu o medicamento, onde tramitou o processo administrativo, qual foi o resultado da solicitação administrativa e quem é o ente competente caso haja judicialização.

“Também haverá informações sobre o preço do medicamento, a existência de estoque, atas de registro de preços do Ministério da Saúde e das secretarias de saúde disponíveis no âmbito do Sistema Único de Saúde. Tudo isso será importante para a análise judicial realizada pelo magistrado”, argumentou.

Além disso, a plataforma também permitirá que o próprio paciente acompanhe o andamento do seu pedido, enquanto médicos, gestores do SUS e integrantes do Judiciário terão acesso às informações necessárias, sempre respeitando as regras da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

“O sistema será muito importante para o paciente, que também terá acesso a esses dados, e para todos os atores envolvidos na concessão de medicamentos, seja na esfera administrativa, seja na judicial”, analisou a conselheira.

Além de organizar os dados clínicos e administrativos, a ferramenta já incorporará as definições estabelecidas pelo STF sobre qual ente federativo é responsável pelo fornecimento de cada medicamento. A medida busca reduzir conflitos sobre competência entre União, estados e municípios, uma das principais causas de divergência nos processos judiciais sobre saúde.

“Ela reunirá as prescrições médicas, toda a tramitação administrativa, o resultado da solicitação — se foi deferida ou indeferida — e, caso haja um processo judicial em razão do indeferimento administrativo, o magistrado terá acesso a todas essas informações em uma única plataforma”, disse Lira.

Atualmente, existem mais de 900 mil processos judiciais em saúde em tramitação. Entre eles, o tema mais judicializado é o fornecimento de medicamentos, correspondendo a cerca de 20% do total de processos.

De acordo com Lira, as demandas envolvem desde medicamentos de alto custo e ainda não incorporados no SUS até remédios previstos nas políticas públicas, mas indisponíveis por falta de estoque ou problemas administrativos.

Em seguida estão as ações relacionadas a consultas, cirurgias e leitos de UTI. Os dados fazem parte do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde (FONAJUS), vinculado ao CNJ.

Diferenças regionais

O CNJ também destaca que a judicialização varia conforme a realidade de cada região do país. Enquanto estados das regiões Norte e Nordeste concentram maior número de ações relacionadas ao acesso a consultas, cirurgias, leitos de UTI e medicamentos já incorporados ao SUS, estados como o Rio Grande do Sul registram mais processos envolvendo medicamentos ainda não incorporados às políticas públicas.

“Essas complexidades precisam estar contempladas na Plataforma Nacional de Saúde, inclusive em situações envolvendo

Marcelo Ferreira/CB/D.A Press



Daiane Lira: Plataforma Nacional de Saúde representa transparência e segurança de dados sobre o SUS

Desafio no Judiciário

A Justiça brasileira contabiliza mais de 900 mil processos ativos referentes à saúde dos brasileiros. Problemas relativos ao fornecimento de medicamentos correspondem a 20% das ações.

EM 2025

- Redução dos processos contra a saúde pública em 6%
- Aumento dos processos contra a saúde suplementar em 6%

PLATAFORMA NACIONAL DE SAÚDE

Objetivos

- Diminuir a judicialização da saúde pública
- Ampliar a transparência na gestão da assistência farmacêutica
- Facilitar a identificação do ente federativo responsável pelo fornecimento de cada medicamento
- Fortalecer a coordenação entre União, estados e municípios

Banco de dados

- Integra informações sobre medicamentos prescritos no SUS em todo o país
- Compartilhamento de dados com o Poder Judiciário.



Valdo Virgo/CB/D.A Press

prescrições de medicamentos em locais sem acesso à internet. Como será feita a integração desses dados? Todas essas questões estão sendo analisadas neste momento”, afirmou Daiane.

A partir deste mês, o sistema ficará disponível para médicos e gestores de municípios de Goiás, Tocantins, Pará, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. A plataforma será testada por meio de simulações de prescrições de medicamentos durante 30 dias.

Após essa etapa, o Comitê de Governança Colaborativa do CNJ analisará os resultados para definir ajustes antes da ampliação dos testes em casos reais e, posteriormente, da implantação nacional.

Saúde suplementar

O CNJ também acompanha os processos relacionados à saúde suplementar. Segundo a conselheira, a judicialização da saúde suplementar é mais recente no âmbito do Poder Judiciário.

Números do FONAJUS mostram que, pela primeira vez, as ações na saúde suplementar superaram as da saúde pública. Em 2025, houve uma redução nos processos contra a saúde pública em 6%, enquanto na saúde suplementar, os números de ações cresceram 6%.

“O CNJ trabalha com políticas públicas e judiciárias de forma isonômica, tanto para a saúde pública quanto para a saúde suplementar. Todo o acompanhamento, as discussões e as deliberações realizadas no âmbito do FONAJUS também contemplam os desafios da judicialização da saúde suplementar”, explica a conselheira.

Embora a plataforma tenha sido desenvolvida inicialmente para o SUS, o Conselho não descarta sua adaptação futura para atender também às demandas da saúde suplementar.

“A plataforma, hoje, foi desenvolvida para o SUS. Nada impede, porém, que, após sua implantação em âmbito nacional, possamos pensar em aplicá-la também às prescrições e à tramitação de solicitações de medicamentos no sistema suplementar de saúde.

Mas, neste momento, a prioridade é concluir esse processo na saúde pública, inclusive em cumprimento à determinação do Supremo Tribunal Federal”, pontuou Lira.

MEIO AMBIENTE

Agência alerta para risco em barragens

» CAETANO YAMAMOTO*

Relatório divulgado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) mostra que o Brasil possui 213 barragens com alto risco para acidentes e alto potencial de dano. Caso rompam, as estruturas podem atingir pessoas ou equipamentos relevantes, como estradas e pontes.

O dado consta no *Relatório de Segurança de Barragens* (RSB) 2026, divulgado anualmente pela agência. As barragens de alto risco estão localizadas em 19 estados e no Distrito Federal, com destaque para estruturas no Ceará, em Mato Grosso e em São Paulo.

Entre as atividades que utilizam barragens, a mineração é a que tem maior número de estruturas prioritárias, 55 (26%), enquanto 51 (24%) daquelas dedicadas ao abastecimento de água para a população estão em situação semelhante. Em seguida vêm estruturas para irrigação, com 29 (14%); regularização de vazão, com 20 (9%); paisagismo, com 17 (8%); consumo de água por animais, com 16 (8%); e outros usos, com 25 (12%).

O relatório registrou, em 2025, um total de 41 ocorrências, sendo 18 acidentes e 23 incidentes no país, sem mortes. Entretanto, ocorreram evacuações de áreas urbanas e danos em estradas e pontes. Nos acidentes, as

AFP



Tragédia de Brumadinho: barragens de mineração exigem prioridade

estruturas das barragens colapsaram, enquanto nos incidentes, elas são afetadas, com risco de rompimentos. Chuvas intensas ou cheias foram associadas a 66% das ocorrências totais.

Ao todo, o Brasil encerrou 2025 com 29.761 barragens cadastradas no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (Snisb).

Em 2026, o número cresceu para 30.933, com 1.116 novos cadastros.

Segundo a ANA, um dos maiores desafios identificados é que 14.355 barragens (48% do total) ainda não foram verificadas quanto ao enquadramento na Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) por falta de dados básicos como altura,

capacidade ou classificação de Dano Potencial Associado (DPA).

Fiscalização

Segundo o relatório, pela primeira vez desde o desastre em Brumadinho, em 2019, houve queda no número de profissionais que atuam na fiscalização de barragens. Nas 33 instituições que desempenham esse papel de fiscalização, 333 profissionais trabalham com essa temática. Cerca de 85% dos órgãos fiscalizadores — que são responsáveis por 92% das barragens cadastradas no SNISB —, operaram com equipes abaixo do mínimo recomendável.

“Mesmo com esse número de profissionais abaixo do adequado, as fiscalizações em segurança de barragens aumentaram entre 2024 e 2025 tanto para aquelas realizadas com visitas de campo quanto para as baseadas em checagens de documentos. Nesse período as fiscalizações em campo subiram de 2.859 para 2.924

(um aumento de 2%) e as fiscalizações documentais passaram de 3.162 para 4.712 (um incremento de 49%)”, aponta a Agência Nacional de Águas.

O levantamento informa que, em 2025, os valores orçamentários previstos e realizados em segurança de barragens foram inferiores ao ano anterior. O montante previsto foi de aproximadamente R\$ 147 milhões, sendo 57% da esfera federal e 43% da esfera estadual. O valor efetivamente pago em 2025, considerando os recursos pagos no exercício e restos a pagar de exercícios anteriores, foi da ordem de R\$ 103 milhões, ou seja, 71% do previsto. Comparado ao total realizado em 2024, R\$ 141,37 milhões, o ano de 2025 teve uma queda de 27%.

Por outro lado, o Novo PAC destinou R\$500 milhões para 135 obras de recuperação de barragens, com previsão de execução até o fim de 2026.

*Estagiários sob a supervisão de Carlos Alexandre de Souza